DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam nomeados para desempenho das funções de apuração de eventual responsabilização da Empresa Stark Estrutura para Eventos Rio Preto Ltda, em decorrência do Contrato nº 078/2025, firmado com o Município de Colina, os seguintes membros:

1. Marco Aurelio de Oliveira Falcão - RG nº 18.779.103-X;

2. Gilberto Gonçalves - RG nº 28.075.820-0;

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 1.102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora ELOISA NACCI RAIMUNDO – portadora do Registro Geral n.º 41.239.738-9 SSP/SP, 90.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto à EMEI "Vereador Jose Angelo de Souza", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA N.º 1.105, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE SUPERVISÃO/GERÊNCIA PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **ALTERAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Renata Candido Martins Gomes – portadora do Registro Geral nº 33.896.742-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (nível superior completo), o percentual a título de gratificação de função para 30,39% (trinta vírgula trinta e nove por cento), para desempenhar, exercer e executar as atribuições de supervisão, gerenciamento e monitoração dos trabalhos diversos da área de enfermagem, seguindo as prerrogativas do COREN e normas técnicas inerentes junto ao Setor de Regulação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua supervisão e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da

medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.106, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, nomeado no exercício das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as funções e desempenhar os serviços inerentes aos expedientes de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 05 até o dia 19 do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO SAAEC (AUTARQUIA MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, nomeado no exercício das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Contabilidade do SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (Autarquia Municipal), em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 05 até o dia 19 do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal, desprovido de quaisquer acréscimos, se existentes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 6257/2025, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora DANIELA GARCIA AUGUSTO DUTRA - portadora do Registro Geral n.º 45.531.905-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 03 de Novembro de 2025 até 03 de Novembro de 2027, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Assucena Abud Arioli - portadora do Registro Geral n.º 18.573.262-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2019 a 29 de Agosto de 2025, conforme previsão na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 17 do mês de Novembro e o término no dia 16 do mês de Dezembro do corrente ano, conforme Processo n.º 6635/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 035/2025
PROCESSO Nº 5.527/2025

OBJETO:- Registro de Preços para futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de oxigenioterapia domiciliar, contemplando a locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP, bem como o fornecimento de recargas de cilindros de oxigênio (backup).

FICA SUSPENSO o encerramento do Pregão nº 035/2025, publicado n o Diário Oficial do Estado de São Paulo na Edição de 20 de outubro de 2025, Caderno Municípios, Seção Atos Municipais, também no Jornal Folha de São Paulo Caderno Cotidiano página A23 no dia 18 de outubro de 2025, entre outros canais oficiais municipais, etc., em virtude de adequação do Edital, Termo de Referencia, Estudo Técnico Preliminar e seus Anexos, e republicação do mesmo, em resumo, na Imprensa Oficial do Estado e em outros veículos de comunicação a que couber.

Colina (SP), 31 de Outubro de 2025.

AGEU GONZALES MOREIRA
Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos

.....